

DECISÃO Nº 164/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/07/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004255/2017-08, de acordo com o Parecer nº 101/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação Multilateral a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, a Universidade Federal de São Paulo, a Associação Brasileira de Saúde Mental, a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Universidade Católica de Salvador, a Universidade Estadual de Campinas, a Universidade Federal de Alagoas, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Maria, a Universidade Federal do Espírito Santo, a Universidade Federal do Paraná, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Fluminense, a Universitat Rovira I Virgili - Espanha, a Université de Montréal - Canadá, a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém - SP, a Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba - SP, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria - RS, a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - AL e a Prefeitura Municipal de Santos - SP, objetivando promover, desenvolver e implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores e responsáveis filiados às partes signatárias mediante o desenvolvimento do projeto "Observatório Internacional de práticas da Gestão Autônoma da Medicação (GAM): rede-escola colaborativa de produção de conhecimento, apoio e fomento", ligado às áreas de saúde mental, álcool e outras drogas.

Porto Alegre, 07 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.